



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

### Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.ri.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.ri.gov.br) | [dispensaelectronica@cmspa.ri.gov.br](mailto:dispensaelectronica@cmspa.ri.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 487/2025

REQUERENTE: FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

Pregão Eletrônico Nº 90026/2025

### JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO

#### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**CONSIDERANDO** que o sistema COMPRAS.GOV, adotado por esta Casa Legislativa como plataforma oficial para a realização das licitações públicas, possui limitação de caracteres no campo destinado ao registro das justificativas de desclassificação de propostas, circunstância que impossibilita a inserção completa e detalhada das razões administrativas no próprio sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada publicidade e transparência dos atos administrativos, assegurando a todos os interessados o pleno conhecimento dos fundamentos que motivaram as decisões, em observância ao princípio da publicidade e ao direito de acesso à informação;

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como os princípios da isonomia, da transparência, da motivação, do julgamento objetivo e da vinculação ao edital, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, orientam a atuação da Administração Pública e devem nortear a condução dos procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a adequada motivação e fundamentação dos atos decisórios constitui requisito essencial de validade, conferindo segurança jurídica e possibilitando o controle interno e externo das decisões administrativas;

Resolvo registrar, em documento próprio, de forma complementar, as razões que ensejaram a desclassificação das propostas apresentadas no certame em questão, em



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br)

respeito aos princípios supracitados, assegurando assim, a plena observância às normas constitucionais e legais aplicáveis.

### **II. DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

#### **A. ITEM 2 - CADEIRA FIXA**

##### **1- ACG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.689.464/0001-49**

Mesmo após a concessão de prazo em duas oportunidades, a empresa não apresentou os documentos de habilitação e a proposta, conforme exigidos no edital. A ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Diante disso, procedeu-se à sua desclassificação.

##### **2- ROGER EDUARDO DOS SANTOS, CNPJ 07.835.506/0001-60**

A proposta foi desclassificada a pedido do próprio fornecedor, conforme manifestação registrada via chat, na qual informou a ocorrência de equívoco no lançamento do valor ofertado, solicitando a desclassificação do lance, nos seguintes termos: “*fizemos um lance errado, estávamos esperando abrir o chat para nós para solicitar a desclassificação do lance.*”

Diante da desistência voluntária da proposta, procede-se à desclassificação do fornecedor, com o regular prosseguimento do certame para o próximo participante, em conformidade com o edital e a legislação vigente.

##### **3- CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95**

Mesmo após a concessão de prazo em duas oportunidades, a empresa não apresentou os documentos de habilitação e a proposta, conforme exigidos no edital. A ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Diante disso, procedeu-se à sua desclassificação.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

### Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br)

#### 4- MS DELAZARI MOVEIS LTDA, CNPJ 51.420.822/0001-62

A proposta foi desclassificada a pedido do próprio fornecedor, conforme manifestação registrada via chat, na qual informou a ocorrência de equívoco quanto ao modelo da cadeira cotada, solicitando a desclassificação, nos seguintes termos: “*Pedimos imensas desculpas, prezados, mas houve equívoco no modelo da cadeira cotada, no que solicitamos nossa desclassificação, prezados, infelizmente.*”

Diante da desistência voluntária da proposta, procede-se à desclassificação do fornecedor, com o regular prosseguimento do certame para o próximo participante, nos termos do edital e da legislação aplicável.

As empresas **FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 35.656.573/0001-52**, **ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 23.746.971/0001-80**, **TR MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 14.760.293/0001-10**, **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 43.450.632/0001-60** e **CREATIVE SOLUCOES ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.408.138/0001-08**, após a concessão de prazo em duas oportunidades, as empresas não apresentaram os documentos de habilitação e as propostas, conforme exigidos no edital. A ausência reiterada da documentação necessária impossibilita a verificação da conformidade e da capacidade da licitante, tornando inviável sua permanência no certame. Por isso, procedeu-se a desclassificação das licitantes.

## II. CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e aos demais princípios que regem a Administração Pública — **especialmente legalidade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa** —, determina-se a desclassificação das licitantes mencionadas.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel.: (22) 2621-1525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E-mail: [licitacao@cmspa.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmspa.rj.gov.br) | [dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br](mailto:dispensaelectronica@cmspa.rj.gov.br)

Ressalta-se que as decisões adotadas encontram respaldo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que as justificativas apresentadas demonstram a necessidade de preservação do interesse público, seja diante de preços manifestamente superiores aos parâmetros estabelecidos, da ausência de documentos de habilitação e outros ou ainda por solicitação expressa de desclassificação.

Considerando ainda ausência de **propostas adequadas e financeiramente compatíveis**, visando resguardar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, optou-se pela **REVOGAÇÃO DO ITEM II – CADEIRA FIXA**, do Pregão Eletrônico Nº 90026/2025.

Por fim, estando resguardada a lisura, a legalidade e o regular andamento do procedimento licitatório, cabendo à Administração avaliar as medidas subsequentes adequadas para atendimento da necessidade inicialmente pretendida.

São Pedro da Aldeia, 23 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
**PRISCILLA MORAES DA LUZ** PRISCILLA MORAES DA LUZ  
GONCALVES:06209398936 GONCALVES:06209398936  
Dados: 2025.12.23 14:33:51 -03'00'

**PRISCILLA MORAES DA LUZ GONÇALVES**  
PREGOEIRA  
Comissão de licitação  
1749/COM